PORTARIA N° 057, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social JOICE SILVINHA FROEHLICH, nos termos da Portaria nº 386/2023;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social JOICE SILVINHA FROEHLICH, conta com um saldo de 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente, conforme disposto na Portaria nº 001/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social JOICE SILVINHA FROEHLICH, mat. 750, usufrua o saldo de 19 (dezenove) dias de férias a que fazia jus, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, devendo retornar às suas atividades em 11 de março de 2024.

Presidente Lucena, 09 de fevereiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.